



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 63

ASSUNTO: - Limpeza e canalização do córrego que percorre a Rua Um do Jardim do Lago.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que existe um córrego que percorre a Rua Um do Jardim do Lago em quase toda a sua extensão, trazendo sensíveis - prejuízos aos moradores do local, não permitindo, inclusive, que os - proprietários de veículos possam alcançar suas garagens ou abrigos;

CONSIDERANDO que as margens deste córrego estão tomadas por intenso mato que propicia a proliferação de ratos, aranhas e insetos que trazem aborrecimentos e transtornos aos munícipes ali residentes;

CONSIDERANDO que ainda esse riacho oferece perigo às - crianças, pois além de poluído não é muito raso, podendo ocorrer casos que mais tarde talvez venhamos a lamentar,

I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias no sentido de que, com a urgência que o caso requer, venha a ser procedida a limpeza do referido córrego, - providenciando-se, logo a seguir, sua canalização, atendendo-se, assim, aos justos reclamos da laboriosa população da citada via pública.

Sala das Sessões, 5, fevereiro, 1975.

Elio Zillo.

f.jcb.



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 27 de abril de 1973

REF. N.º GP.L 158/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO: EXPEDIENTE	
N.º 000000	30 ABR 73
CLASSIF	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção à Indicação nº 63/73, de autoria do Exmo. Sr. Vereador ÉLIO ZILLO, a Secretaria de Serviços Públicos comunica que já foi expedido ofício à firma concessionária no sentido de que o córrego que passa pelo Jardim do Lago seja devidamente limpo.

Relativamente à canalização de referido córrego, a Secretaria de Obras analisará a possibilidade de atendimento.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA, MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com visto do Autor	
Presidente	
Em 22 de 05 de 1973	

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb